



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D OESTE-MT, por intermédio do CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, nos termos do Contrato Nº 035/2019 divulga abertura de inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS, conforme as disposições abaixo :

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O Processo Seletivo para Estagiário será regido por este Edital.
- 1.2. O presente Edital estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para as áreas descritas no **item 2**, sob contrato de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como Servidor Público.
- 1.3. O estágio desenvolvido no âmbito da Prefeitura Municipal tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio **não obrigatório**, observado a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.
- 1.4. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Município de Figueirópolis D Oeste-MT.
- 1.5. O prazo de validade do processo seletivo será de **01 (um) ano**, contado a partir da data de homologação de seu resultado, sendo este prazo prorrogável por igual período.
- 1.6. A vigência do Termo de Compromisso de Estágio terá validade de no mínimo 6 (seis) meses e será realizado conforme declaração de matrícula atualizada, que deverá constar o período letivo, podendo ser **prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses**.
- 1.7. A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar do Termo de Compromisso sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal de 20 horas/semanais.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas de estagiários (as), estudantes a partir do **3º SEMESTRE** em **CURSO SUPERIOR DE QUALQUER GRADUAÇÃO** para o local de atuação Empaer/Figueirópolis d'Oeste-MT e estudantes a partir do **3º SEMESTRE** do curso de **DIREITO** para função de Escrivão *Ad hoc* na Delegacia da Polícia Civil de Jauru-MT, conforme descritos na tabela abaixo:

Tabela 01

Local de atuação	Função	Turno de desempenho nas funções	Jornada de atividades	Vagas	Requisitos	Taxa de inscrição
Empaer – Figueirópolis d'Oeste-MT	Estagiário(a)	A combinar	20h/semanais	01 +CR	Estudantes (A partir do 3º semestre)	Gratuita
Delegacia da Polícia Civil de Jauru-MT	Estagiário(a) Escrivão <i>ad hoc</i>	A combinar	20h/semanais	01+CR	Direito (A partir do 3º semestre)	Gratuita

2.2. A comprovação da escolaridade exigida na tabela acima deverá ser entregue mediante declaração do Colegiado do Curso no dia da entrevista, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a).

3. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.1. Desempenhar atividades conforme a necessidade da secretaria respectiva.

4. DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

4.1. Os(As) estagiários(as) no exercício de suas funções estará sob a supervisão do Secretário(a) Municipal de Administração.

5. DAS INSCRIÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

5.1. Antes de efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certificar se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **13 de Agosto de 2021 a 19 de Agosto de 2021.**

5.3. As informações prestadas pelo(a) candidato(a) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das medidas jurídicas cabíveis.

5.4. O(A) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado nos cursos de graduação mencionados na tabela 01 deste edital.

5.5. O(A) candidato(a) deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir a jornada semanal de 20 horas, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área.

5.6. A inscrição será feita mediante o preenchimento e encaminhamento dos seguintes documentos:

a) formulário de inscrição em modelo próprio, conforme Anexo I em uma via impressa devidamente preenchida e assinada;

b) histórico escolar do último semestre;

c) *curriculum vitae* (ver instruções no Anexo III)

5.6.1 Os documentos acima deverão ser protocolados e entregues na sede da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste –MT , no seguinte endereço, Rua Santa Catarina nº146 – centro, das 07:00 h as 13:00 h.

5.7. O(A) candidato(a) deverá estar quite com as obrigações eleitorais e com o serviço militar, este último se candidato do sexo masculino, em caso contrário, se selecionado(a) não poderá atuar como estagiário(a).

5.8. O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação listada nos subitens do item 5.6 no ato da inscrição será automaticamente desclassificado(a).

5.9. O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do processo seletivo, estabelecidas na legislação e neste Edital.

6. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1. O edital de homologação das inscrições será divulgado no endereço eletrônico <http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br/>, e no mural da Prefeitura, na data provável de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

20/08/2021.

6.2. Quanto ao indeferimento de inscrição caberá pedido de recurso mediante formulário disposto no Anexo II, sem efeito suspensivo.

6.3. No edital de homologação das inscrições constará a listagem dos(as) candidatos(as) cujas inscrições foram deferidas ou indeferidas.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Os critérios de avaliação serão: análise do histórico escolar, *curriculum vitae* e entrevista, totalizando 100 (cem) pontos de acordo com a escala abaixo.

PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO

a) Análise do histórico escolar e <i>curriculum vitae</i>	50 pontos	Eliminatório
---	-----------	--------------

SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO

c) Entrevista	50 pontos	Classificatório
Total	100 pontos	

7.2. O resultado preliminar da primeira etapa da seleção será no dia **23 de Agosto de 2021**, sendo o período para recurso dia **24 de Agosto de 2021** e resultado final da primeira etapa no dia **25 de Agosto de 2021**.

7.3. Os **10 (DEZ) PRIMEIROS(AS) CLASSIFICADOS(AS)** serão convocados(as) para a segunda etapa: entrevista, sendo demais candidatos(as) considerados(as) desclassificados(as).

7.4. A entrevista será realizada na Secretaria Municipal de Administração, dia **26 de Agosto de 2021**, nos turno matutino, a combinar, mediante contato prévio com os(as) candidatos(as) para marcação do horário da entrevista.

7.5. O resultado preliminar da entrevista será divulgado no dia **30 de Agosto de 2021**, com prazo de recurso no dia **31 de Agosto de 2021** e resultado final a ser divulgado no dia **02 de Setembro de 2021**.

7.6. O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista será desclassificado(a).

7.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) informar no formulário de



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

inscrição, telefone para contato e e-mail, para viabilizar a marcação do horário da entrevista, sendo desclassificados(as) aqueles que não responderem ao contato em tempo hábil.

7.8. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) obtiver maior pontuação na análise do histórico escolar e curriculum vitae;
- b) obtiver maior nota na pontuação da entrevista.

7.9. Os(As) candidatos(as) excedentes, classificados(as) após a segunda etapa, comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) no caso de rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, por desistência dos(as) candidatos(as) classificados(as), no caso de não comparecimento à entrevista e ao local do estágio dentro do prazo previsto no ato da convocação.

8. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

8.1. O(A) candidato(a) aprovado será convocado(a) para contratação por meio de edital

divulgado no site <http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br/> obedecendo-se a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com as necessidades do município.

8.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos da não atualização de seus dados e do não acompanhamento das convocações.

8.3. A contratação de estagiário será feita mediante a assinatura do Termo de Compromisso, em 4 (quatro) vias, pelo CIEE, estudante, Instituição de Ensino e Prefeitura Municipal de Figueirópolis D Oeste, no qual deverão constar as seguintes informações:

- a) Identificação do estagiário e do curso;
- b) Menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
- c) Valor da Bolsa mensal;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- d) Carga Horária;
- e) Duração do Estágio;
- f) Direitos, deveres e proibições do estagiário;
- g) Condições de desligamento;
- h) Menção do contrato ou convênio a que se vincula;
- i) Qualificação e assinatura dos subscritores;
- j) Assinaturas do estagiário e responsável pelo órgão ou entidade e pela instituição de ensino.

8.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site <http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br/>

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1. O valor da bolsa correspondente a 20 (vinte) horas semanais é de **R\$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais)** mensal e auxílio transporte é de **R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais)** mensal.

10. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

10.1. A realização do estágio curricular dar-se-á mediante Termo de Compromisso e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso no prazo de 01 dia útil, contado da data de divulgação do resultado em cada etapa da seleção;

11.2. O recurso deverá ser impetrado mediante formulário disponível no Anexo II.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

12.1. O resultado final deste processo de seleção, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, divulgado no site <http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br/> na data provável do dia **02 de Setembro de 2021**.

13. DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

13.1. Ao final do estágio será conferido Termo de Realização de Estágio, com menção do período estagiado e a carga horária cumprida, emitido o Secretario Municipal de Administração.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse do(a) estagiário(a) ou pelo município mediante descumprimento dos termos contidos no Termo de Compromisso pelo(a) estagiário(a).

Figueirópolis D Oeste-MT , 11 de Agosto 2021

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO .

I – IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO(A):			
Nome:			
Data de Nascimento: / /		CPF:	
Número de Matrícula:			
Carteira de Identidade Nº:		Órgão Expedidor:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:	Residencial: (___)	Celular: (___)	
E-mail :			

II – ESCOLARIDADE
Turno do Curso _____:
Semestre em Curso:

III – TURNO DE PREFERÊNCIA (indique a disponibilidade de turnos/horários e dias)
Turno Matutino () seg () ter () qua () qui () sex ()
Turno Vespertino () seg () ter () qua () qui () sex ()

Declaro ter conhecimento das normas descritas neste edital e estar ciente que a inobservância dos requisitos nele citados implicará no cancelamento desta inscrição.

Figueirópolis D Oeste, --- de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a) (por extenso)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

RECURSO INTERPOSTO PARA:

- Homologação das inscrições
- Resultado preliminar da 1ª etapa (análise curricular e carta de intenção)
- Resultado preliminar da 2ª etapa (a entrevista)

Eu, _____, estudante do curso de _____, devidamente registrado com a matrícula nº _____, atualmente cursando o _____ semestre, portador do RG nº _____, CPF nº _____, venho interpor RECURSO com base nos fundamentos a seguir:

- Exposição de motivos

Nestes termos, peço deferimento.

Figueirópolis D Oeste,----- de _____ de 2021

Assinatura do(a) candidato(a) (por extenso)



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO III – INSTRUÇÕES PARA O CURRÍCULUM VITAE

1. O curriculum vitae deve conter as principais informações:
 - a. nome completo;
 - b. formação: escolaridade, semestre em curso, cursos complementares, conhecimentos em informática, participação em programas, projetos, eventos e outras atividades acadêmicas;
 - c. critérios de conhecimento: descrever experiências obtidas, informando o período da experiência, instituição/empresa na qual ocorreu a experiência, atividades desenvolvidas no estágio/função;
 - d. e outras informações que forem relevantes.